

Curitiba, 03 de junho de 2020

Excelentíssimo Senhor Senador Angelo Coronel
DD. Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – “*Fake News*”
sen.angelocoronel@senado.leg.br
angelocoronel@gmail.com

Excelentíssimo Senhor Deputado Ricardo Barros
DD. Vice-Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – “*Fake News*”
dep.ricardobarros@camara.leg.br

Excelentíssima Senhora Deputada Lídice da Mata
DD. Relatora da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – “*Fake News*”
dep.lidicedamata@camara.leg.br

Ilmo(a) Sr(a) Secretário(a) da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – “*Fake News*”
sscepi@senado.leg.br

**Ref.: Equivocada inserção
em lista de produtores e
propagadores de “fake
news” (relatório assinado
por consultores
legislativos da CPMI)**

EDITORA GAZETA DO POVO, pessoa jurídica de direito
privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 76.530.047/0001-29, com sede
na Avenida Victor Ferreira do Amaral, 306, Tarumã, CEP: 82530-230,

Curitiba/PR (doravante GAZETA DO POVO), comparece, respeitosamente, perante V.Exas., para requerer a correção de informações divulgadas em **relatório assinado por consultores legislativos da CPMI**, nos termos adiante expostos.

EXCELENTÍSSIMOS(AS) SENHORES(AS) CONGRESSISTAS

A centenária GAZETA DO POVO, fundada em 03.02.1919 é o mais antigo jornal do Paraná.

Nessa longa e exitosa trajetória, a GAZETA DO POVO recebeu inúmeros prêmios nacionais e internacionais – como, por exemplo, o prêmio *Global Shining Light Award - 2015*, pela *Global Investigative Journalism Network*, o prêmio Vladimir Herzog, nos anos 2004, 2014 e 2018, o Prêmio Esso, em 2004, 2010 e 2013 – e se consolidou como um veículo de prestígio, sério e seguro, para a cotidiana informação e opinião dos milhares de leitores de sua edição digital e, também, de seus exemplares impressos.

A presente comunicação busca a correção da equivocada inserção desse nome e dessa história no rol de produtores e propagadores de *fake news*, que teriam recebido anúncios do Governo Federal, recentemente divulgado pela CPI Mista que trata desse relevante assunto.

O relatório assinado por consultores legislativos da CPMI apresenta uma extensa lista de trinta páginas, em geral preenchida por veículos *não profissionais* de informação, figurando a GAZETA DO POVO na página dois, décima linha. Ao seu lado, a maioria dos listados são canais veiculados pelo YouTube que nem mesmo continuam “no ar”. Muitos são sítios de promoção pessoal de parlamentares. Outros tantos são anônimos ou acusados de violar direitos autorais.

Esse equívoco, ainda que involuntário, já apresenta uma expressiva e triste repercussão nacional. Diante da desacertada inserção da GAZETA DO POVO no desonroso index de produtores e propagadores de *fake news*, a Associação Nacional dos Jornalistas (ANJ), entidade que defende a *liberdade de expressão desde 1979*, imediatamente emitiu a seguinte nota:

“É lamentável e absolutamente surpreendente que o nome da Gazeta do Povo, um jornal centenário em favor da informação de qualidade no Paraná, tenha sido incluído entre os difusores de desinformação pela CPMI das Fake News. Como um membro tradicional e de destaque na Associação Nacional de Jornais (ANJ), a Gazeta tem sido, ao contrário, uma adversária permanente da desinformação e um veículo de ponta na defesa da pluralidade e do jornalismo profissional.

Com esta linha, a Gazeta em diferentes oportunidades tem sido convidada a representar a imprensa paranaense e brasileira em fóruns de estímulo à inovação e defesa da credibilidade e liberdade de expressão dentro e fora do país.

A ANJ requer da CPMI o esclarecimento sobre as motivações que levaram à inclusão da Gazeta do Povo nesta infame relação e espera o quanto antes um reparo justo e urgente ao seu jornal associado.

***Marcelo Rech
Presidente da ANJ”***

Sem desmerecer em nada o relevantíssimo trabalho do Congresso Nacional no combate às *fake news*, a inserção do centenário jornal GAZETA DO POVO na lista de produtores e propagadores de notícias falsas representa uma grave violência à liberdade de expressão jornalística, o que justifica o urgente pedido de correção.

A GAZETA DO POVO ostenta convicções tão claras quanto públicas, projetadas em elevados princípios editoriais, que podem ser verificados no seguinte hiperlink: <https://www.gazetadopovo.com.br/opiniao/nossas-conviccoes/?ref=explore>. O ofício da GAZETA DO POVO, também, é regido por um rigoroso Código de Ética Editorial, cuja observação é obrigatória.

Todo o trabalho jornalístico da GAZETA DO POVO é desenvolvido mediante aprimorados cuidados de checagem e conferência prévia à publicação. Os colunistas que diariamente emitem opiniões na GAZETA DO POVO integram um seletor grupo de

pensadores que exercem, com responsabilidade, a liberdade de expressão em favor do pluralismo e da democracia.

Como em qualquer democracia, um jornal diário pode eventualmente cometer erros ou, ainda, emitir opiniões sujeitas ao escrutínio da discordância. Caso este fosse o critério para qualificar um veículo como propagador e divulgador de *fake news*, certamente os maiores periódicos do mundo, por igualdade, deveriam figurar na mesma lista.

Ante o exposto, em nome dos elevados princípios republicanos que inspiram o Congresso Nacional e, particularmente, V.Exas., requer-se a correção do **relatório assinado por consultores legislativos da CPMI aqui referido**, mediante a exclusão da GAZETA DO POVO do rol de produtores e divulgadores de *fake news*.

Cordialmente,

ANA AMÉLIA CUNHA PEREIRA FILIZOLA
Diretora Vice-Presidente da Gazeta do Povo